

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



### PLANO DE TRABALHO – SERVIÇO DE SAÚDE – 2023 – MUNICÍPIO DE IBIRACI/MG

#### I. DADOS CADASTRAIS

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR</b>			
<b>Órgão/Entidade Proponente:</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA			
<b>CNPJ:</b> Nº 45.316.338.0001-95			
<b>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ):</b> Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
<b>Endereço:</b> Av. Dom Pedro I, 1871			
<b>Cidade:</b> Franca			<b>UF:</b> SP
<b>CEP:</b> 14.409-170	<b>DDD/Telefone</b> 16.3712-9700		<b>E-mail</b> apae@apae Franca.org.br
<b>Banco</b> 001	<b>Agência</b> 6843-8	<b>Conta Corrente*</b> 25.114-3	<b>Praça de Pagamento</b> Franca - SP

\*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso da área da saúde.

<b>2. Responsável pela Instituição</b> Agenor Gado			
<b>CPF:</b> 195.264.239-68		<b>RG:</b> 354.520	<b>Órgão Expedidor</b> SSP/SC
<b>Cargo:</b> Presidente			
<b>Endereço</b> Rua do Sol, nº 730 – Residencial Paraíso			
<b>Cidade</b> Franca			<b>UF</b> SP
<b>CEP</b> 14.403-149		<b>End. Eletrônico</b> agenorgado@quimifinish.com.br	

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



### II. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

#### a) Natureza da parceria

Prestação de Serviço de Saúde, destinado as pessoas com deficiência que necessitam de atendimento de habilitação e reabilitação na área da saúde.

#### b) Período de Execução: De janeiro a dezembro do ano de 2023.

#### c) Identificação do Objeto

Prestação de Serviço de Saúde, destinado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em complementação as disponibilidades do Município de Ibiraci/MG.

**d) Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual e física do município de Ibiraci/ MG.

**e) Meta:** Atendimento de 04 (quatro) pessoas com deficiência intelectual, física ou múltipla nos serviços de saúde.

#### f) Justificativa da proposição

A APAE de Franca é uma Organização da Sociedade Civil de assistência social, que atua na habilitação e reabilitação da Pessoa com deficiência, com oferta de serviços na área da saúde, educação e assistência social, também atua na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo. A organização social tem por missão **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”**, dessa forma de maneira contínua busca o aprimoramento de suas ações.

O município de Franca (SP), está localizado na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. De acordo com o censo de 2010 do IBGE, a cidade possui uma população de 318.640 habitantes, e é um município

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



de referência na oferta de serviços especializados para a pessoa com deficiência de Franca e municípios da região.

A rede de atenção regionalizada qualifica o atendimento de saúde à população dos municípios de médio e pequeno porte, especialmente no campo da atenção especializada às pessoas com deficiência, onde a APAE de Franca/SP é a única organização que oferta atendimento multiprofissional nas áreas da saúde, educação e assistência social.

A cidade faz divisa com municípios de Minas Gerais, esta proximidade geográfica, possibilita o atendimento às demandas de munícipes dentro do limite geográfico das cidades mineiras e Franca/SP. Assim, mediante pactuação com o município, e atendendo as prerrogativas da Lei Orgânica da Saúde e Lei Brasileira de Inclusão, os atendimentos serão ofertados pela APAE/Franca através de parceria com a prefeitura.

Nos termos da Lei Brasileira de Inclusão, a habilitação e reabilitação é um direito das pessoas com deficiência, com o objetivo do “desenvolvimento das potencialidades, talentos, habilidade e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”. (BRASIL, 2015).

O serviço realizará o Plano Terapêutico Singular e utilizará metodologias, técnicas e recursos necessários a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência. Há previsão de investimento em qualificação da equipe técnica, com o objetivo de manter a equipe atualizada e proporcionar um serviço com qualidade às pessoas com deficiência.

Todos os atendimentos serão destinados 100% aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para a população urbana ou rural, sendo integralmente gratuitos aos usuários, sem discriminação de qualquer natureza, para aqueles que deles necessitarem, e terão por base as diretrizes Lei Brasileira de Inclusão e demais legislações que norteiam o atendimento do Sistema Único de Saúde.

## **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca**

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Neste contexto a APAE de Franca apresenta o Plano de Trabalho para Prestação de serviços de saúde, em complementação as disponibilidades do Município de Ibiraci/MG, destinado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Os atendimentos dos munícipes de Ibiraci/MG serão precedidos de encaminhamento do serviço de saúde do município, com avaliação da equipe multiprofissional da APAE, que mediante indicação para o atendimento, disponibilidade de vaga e autorização do município para inserção, será admitido. O município será responsável pelo transporte do paciente até a instituição.

O presente Plano de Trabalho prevê o atendimento de saúde à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, ao longo de seu ciclo etário, com prioridade na atenção aos bebês, considerando os benefícios da estimulação precoce nas fases do desenvolvimento infantil.

Está previsto ainda a realização de atividades de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por equipe multiprofissional, visando a reeducação das funções cognitivas e sensoriais, na perspectiva da qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas.

Além do atendimento terapêutico, o paciente contará com atendimento ambulatorial das áreas de nutrição, médica e odontológica.

### **g) Metodologia:**

O horário de funcionamento do serviço será das 07:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira na sede da instituição, contará com equipe técnica de acordo com o pactuado para o serviço. Os atendimentos serão ofertados de forma individual ou grupal, de acordo com o Plano Terapêutico Singular, com sessões de no mínimo 40 minutos semanalmente.

O trabalho desenvolvido será realizado de forma continuada, visando à reabilitação clínica funcional, melhoria da qualidade de vida, ampliação das

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



potencialidades laborais e independência nas atividades de vida diária dos atendidos. O serviço será composto por atendimento ambulatorial e estimulação precoce, com equipe de profissionais especializados, nos termos do previsto no Instrutivo de Reabilitação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.

Todos os atendimentos serão registrados em sistema próprio, com o objetivo de monitorar a evolução e adesão do paciente ao atendimento.

Ao final do segundo semestre, será aplicada pesquisa de satisfação em relação aos serviços ofertados, a pesquisa conterá dados de avaliação em relação ao serviço, podendo ser aplicada em meio físico ou através de aplicativos.

### III. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / METAS

#### Quantitativas:

Meta <sup>1</sup>	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
Atendimento de 4 usuários em Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, na área da saúde.	Atendimento em estimulação precoce e ambulatorial de forma presencial e/ou remota	Atendimento por equipe multiprofissional composta por médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicóloga e de serviço social. Atendimento odontológico básico; Hidroterapia, Hipoterapia, Fisioterapia respiratória, mediante avaliação da necessidade pela equipe técnica da área.	Usuários	04	Jan/2023	Dez/2023

#### Qualitativas:

- Oferecer atendimento na área da saúde, com equipe multiprofissional para pessoa com deficiência intelectual e múltipla, oriundas de Ibiraci - MG;
- Realizar atividades de estimulação sensorial e psicomotora com equipe multiprofissional especializada, visando a reabilitação das funções cognitivas e sensoriais dos usuários com deficiência;

<sup>1</sup> As metas poderão ser alteradas, mediante pactuação com o município.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



- Promover o desenvolvimento clínico e melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos;
- Obter no mínimo 75% de aprovação do serviço realizado em pesquisa de satisfação junto as famílias atendidas.

#### IV. PLANO DE APLICAÇÃO

As aplicações dos valores abaixo relacionados, somente serão executados mediante repasse por parte do poder público, dos valores previstos na íntegra.

PLANO DE APLICAÇÃO		VALORES (R\$)
		TOTAL
	<b>1 – RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 19.038,88</b>
CUSTEIO	<b>Contratação de pessoal:</b> salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio, verbas rescisórias, férias, 13.º salário, exames ocupacionais, exames laboratoriais, contratação de estagiários (bolsa auxílio) entre outros.	
	<b>2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS:</b> <b>CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS TEMPORARIAMENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	
	<b>Capacitação de equipe de técnica e equipe de apoio:</b> Proporcionar aperfeiçoamento com a participação em cursos, treinamentos, palestras de assuntos diretamente relacionados à equipe técnica de profissionais da área da saúde, assim como equipe de apoio nas funções administrativas e seus auxiliares. Realização de eventos, cursos e palestras de prevenção às deficiências. Aperfeiçoamento e continuidade da profissionalização da equipe de gestão da instituição.	
	<b>Serviços de terceiros:</b> Instalação de persianas em sala de aula, manutenção e conservação de veículos, troca de pneus (transporte de passageiros e carro de passeio), instalação/colocação de adesivos, faixas identificadoras em blindex, prestação de serviços de terceiros na área de saúde (médicos, terapeuta ocupacional, psicólogo, entre outros profissionais), contratação de serviços de transporte, segurança patrimonial, serviços de criação, produção e edição de áudio, vídeo, foto e material institucional, prestação de serviço de jardinagem, conserto de máquinas e equipamentos, eletricista, encanador, pedreiro, e afins.	
	<b>3 – DESPESAS DE CUSTEIO</b>	

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



	<p><b>Material de consumo:</b> Material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás engarrafado, lanche, brinquedos, livros e materiais didático-pedagógicos, jogos pedagógicos, material de cama, mesa e banho, material descartável, material de consumo, material de acondicionamento e embalagem, testes ambulatoriais e testes clínicos, material de expediente, material ambulatorial, material odontológico, medicamentos, impressos, peças e materiais para manutenção de veículos, combustíveis e lubrificantes de veículos, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), uniformes, tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto, material de processamento de dados e informática, material de sinalização visual e afins.</p>	
	<p><b>Recursos materiais para profissionais:</b> Uniformes, equipamentos de EPI, e afins.</p>	
	<p><b>Materiais de manutenção e conservação de instalações:</b> Material de manutenção como silicone, mangueira, câmara de ar, canaleta, reparo de válvula hidra, abraçadeira, sifão, fita isolante, cadeado, resistência para chuveiro, plugue, lâmpada, fios, cabos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico, hidráulico, eletrônico, ferramentas, material de jardinagem, material de proteção e segurança, e afins.</p>	
	<p><b>4 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b></p>	
	<p><b>Despesas administrativas e de Manutenção:</b> Despesa com correio e cartório, material de escritório, xérox, impressos, conserto de máquinas e equipamentos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico e hidráulico, material de proteção e segurança, despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, e afins.</p>	
	<p><b>Outras Despesas administrativas:</b> Energia elétrica, água e esgoto, informática, comunicação (telefone/internet), assessoria contábil, auditoria, sistema de alarme e monitoramento, licença para uso de software, prestação de serviço de higiene e limpeza, serviços de lavanderia, serviço de dedetização, prestação de serviço de segurança do trabalho, serviço de telefonia, encadernações, aluguel de máquinas, prestação de serviço de encanador, eletricitista, colocadores e manutenção em geral, serviços de manutenção em bens moveis e imóveis, serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, seguro predial e de carros, documentação de veículos, assessoria jurídica e afins.</p>	
	<p><b>Melhorias das instalações:</b> Material e prestação de serviço para conservação das instalações e pequenos reparos.</p>	
<b>CAPITAL</b>	<b>Investimento:</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma.	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 21.038,88</b>

RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Prefeitura Municipal de Ibiraci	R\$ 1.753,24	R\$ 21.038,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.753,24</b>	<b>R\$ 21.038,88</b>

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
<b>Custeio:</b> (Recursos Humanos, Serviços de terceiros (Pessoa Física e/ou Jurídica), Material de consumo, Recursos materiais, manutenção e conservação, Despesas administrativas e melhorias das instalações.	R\$ 19.038,88
<b>Capital:</b> Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma.	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.038,88</b>

### V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECEITAS (R\$)

Será pago pelo concedente o valor de R\$ 1.753,24 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) mensais, para o atendimento de 04 usuários mensalmente, somando um total de R\$ 21.038,88 anual, dividido em 12 (doze) parcelas.

#### ✓ CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 1.753,24	R\$ 1.753,24	R\$ 1.753,24	R\$ 1.753,24	R\$ 1.753,24	R\$ 1.753,24

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 1.753,24	R\$ 1.753,24	R\$ 1.753,24	R\$ 1.753,24	R\$ 1.753,24	R\$ 1.753,24

**Observação:** solicitamos que as parcelas do mês, sejam pagas dentro da competência, sendo a última parcela até o dia 15 de dezembro, considerando a necessidade de quitar os compromissos financeiros dentro da vigência do termo de colaboração.

### VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney  
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901  
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



O monitoramento das atividades da saúde acontecerá durante os atendimentos com a finalidade de avaliar as ações e propor mudança se necessário. Este acompanhamento será realizado juntamente com as famílias e equipe de profissionais envolvidos no atendimento,

Na mensuração dos resultados serão utilizados os indicadores quantitativos e qualitativos, considerando o número de usuários efetivamente atendidos o grau de satisfação dos usuários e respectivas famílias, com o atendimento de saúde proposto.


Como meios de verificação, utilizaremos o registro de atendimentos no sistema Argus, reunião com a equipe de saúde e análise do alcance dos objetivos previsto no Plano terapêutico Singular. O grau de satisfação será aferido mediante aplicação de pesquisa de satisfação junto aos usuários e/ou famílias.

### VII. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Franca, 19 de dezembro de 2022.

  
Agenor Gado  
Presidente APAE Franca  
Gestão 2020 - 2022